



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

Folha nº 84  
Proc. nº 58418  
Rubrica

**ANO V, Nº 717, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180378 ..... 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180392 ..... 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180385 ..... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180393 ..... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180396 ..... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180394 ..... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180364 ..... 3

##### IPSEMA

##### DISPENSA

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 3

ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 3

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019 ..... 4

##### SAAE

##### PREGÃO PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 029/PP-009/2018 ..... 4

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018. O Município de Açailândia, através da Comissão Central de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos de impressão tipo jato de tinta, laser e outros, com abertura marcada para as 14:00hs (nove horas) do dia 18 de janeiro de 2019, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**.

Esclarecimentos adicionais na sede Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 21 de janeiro de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos Pregoeira

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180378**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180378. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **J F M SANTOS SERVIÇOS - ME. OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de 20180378 – Pregão Presencial 018/2017 – Repetição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 31 de dezembro 2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício **BASE LEGAL:** Este termo de aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **SIGNATÁRIOS:** Maria Luíza Oliveira Vieira, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante; José Fernando Machado Santos - **J F M SANTOS SERVIÇOS - ME**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180392**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180392. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa **J F M SANTOS SERVIÇOS - ME. OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato



original de 20180392 – Pregão Presencial 018/2017 – Repetição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 31 de dezembro 2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício **BASE LEGAL:** Este termo de aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, Secretária Municipal de Administração, pela Contratante: José Fernando Machado Santos - J F M SANTOS SERVIÇOS - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

do contrato original até 31 de dezembro 2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **SIGNATÁRIOS:** Marcio Vinicius da Silva Costa, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela Contratante: José Fernando Machado Santos - J F M SANTOS SERVIÇOS - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Folha nº...85  
Proc. nº...821/18  
Rubrica.....

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180385

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180385. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J F M SANTOS SERVIÇOS - ME. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de 20180385 – Pregão Presencial 018/2017 – Repetição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 31 de dezembro 2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício **BASE LEGAL:** Este termo de aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante: José Fernando Machado Santos - J F M SANTOS SERVIÇOS - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180393

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180393. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa J F M SANTOS SERVIÇOS - ME. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de nº 20180393 – Pregão Presencial 018/2017 – Repetição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180396

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180396. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE e a empresa J F M SANTOS SERVIÇOS - ME. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de nº 20180396 – Pregão Presencial 018/2017 – Repetição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 31 de dezembro 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de recurso: 01.00.000000 – Recursos Ordinários; Órgão: 10 – Prefeitura de Açailândia; Unidade: 24 - Secretaria de Desporto e Juventude; Ação: 27.122.0033.2-219; Projeto/atividade: Manutenção as Secretaria de Desporto e Juventude; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica **BASE LEGAL:** Este termo de aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **SIGNATÁRIOS:** Maria Enoy Brito dos Santos, Secretária Municipal de Desporto e Juventude, pela Contratante: José Fernando Machado Santos - J F M SANTOS SERVIÇOS - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180394.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180394. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa J F M SANTOS SERVIÇOS - ME. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de



20180394 – Pregão Presencial 018/2017 – Repetição.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 31 de dezembro 2019.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício **BASE LEGAL:** Este termo de aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **SIGNATÁRIOS:** Sininger Vidal Oliveira Neto, Secretário Municipal de Meio Ambiente, pela Contratante: José Fernando Machado Santos - **J F M SANTOS SERVIÇOS - ME**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180364.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180364. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **J F M SANTOS SERVIÇOS - ME**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de nº 20180364 – Pregão Presencial 018/2017 – Repetição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 31 de dezembro 2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **SIGNATÁRIOS:** Kerly Rodrigues Cardoso, pela Contratante: José Fernando Machado Santos - **J F M SANTOS SERVIÇOS - ME**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**IPSEMA**

**DISPENSA**

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº582/208  
 Dispensa de Licitação nº. 002/2019

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ERRATA: RATIFICO** na forma do caput do

Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a **Dispensa de Licitação Nº. 002/2019**, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária, aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, constituídos na forma do Artigo 40, da Constituição Federal, visando o atendimento das regras e normas contidas na Lei Federal 9717, de 27/11/1998, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**ONDE SE LÊ: CONTRATADA: CL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**

**LEIA-SE: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI**

**CNPJ nº 12.658.085/0001-89.**

**ENDEREÇO: Rua Nilson Sabino Pinho, 222 Jardim Atlântico.**

**CIDADE: Olinda/PE.**

**CEP: 53.050-010**

**VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00(vinte e quatro mil e seiscentos reais)**

Açailândia - Maranhão, 28 de janeiro de 2019.

Josane Maria Sousa Araújo  
 Presidente do IPSEMA  
 Portaria nº 020/2017 - GAB

Folha nº 86  
 Proc. nº 002/2019  
 Rubrica. 17

**DISPENSA**

**ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº584/2018  
 Dispensa de Licitação nº 003/2019 - IPSEMA  
**ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 ERRATA Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II e § 1º do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de Empresa privada na forma de execução indireta, para realização de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício 2019, ano base 2018, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, e Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e da portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos



Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**ONDE SE LÊ: CONTRATADA: CL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**

**LEIA-SE: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI**

CNPJ: 12.658.085/0001-89

**ENDEREÇO: RUA NILSON SABINO PINHO Nº 222-JARDIM ATLANTICO**

CEP: 53.050-010

CIDADE: OLINDA/PE

E-MAIL: suporte@futuratec.srv.br

TEL: (81) 3003-0649

VALOR: R\$: 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)

Açailândia - Maranhão, 28 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 020/2017 – GAB

### DISPENSA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2019.**

**PARTES:** Município de Açailândia- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia- IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa **ONDE SE LÊ: CL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME, LEIA-SE: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.658.085/0001-89, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de Empresa privada na forma de execução indireta, para realização de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício 2019, ano base 2018, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, e Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e da portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA-**BASE LEGAL:** Fundamentado no Artigo 24, Inciso II e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 6.600,00(seis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, Unidade Orçamentária: 09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, Leila Márcia Leite, Carteira de Identidade Nº716247 SSP/MT, CPF Nº 503.211.531-20, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no IPSEMA, Município de Açailândia-MA. **DATA DA ASSINATURA** 18 DE JANEIRO DE 2019. **VIGÊNCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº020/2017-GAB.

## SAAE

### PREGÃO PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
Nº 029/PP-009/2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº  
029/PP-009/2018

O MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convoca a empresa J C R DE M FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 17.172.810/0001-28, com sede na Rua das laranjeiras 1840, Centro João Lisboa- MA, para assinatura do Contrato da Licitação nº 029/PP-009/2018.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretara as sanções. Prevista na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço

Açailândia - MA em 28 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Lauro Nascimento Sobrinho  
Diretor Geral do SAAE  
Port. 007/2017- GAB

Folha nº 87  
Proc. nº 28018  
Rubrica... [assinatura]

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C. I. nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Folha nº 88  
Proc. nº 58278  
Rubrica: [assinatura]

**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal*

**Wilton de Sousa Lima**  
*Assessor Especial de  
Comunicação*

**Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*